



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 1462-PG/2018.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 3, 19, 20, 21, 25, 27, 29 e 34), CNPJ nº 04.851.958/0001-47, no valor global de **R\$ 12.110,85 (doze mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos)**;
- Quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de abril de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

